



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - NAE
Av. Itália, Km 8 Cep. 96201-900 - Fone (53)32336827/32336930
www.prae.furg.br Email: nae@furg.br



EDITAL DE CIRCULAÇÃO INTERNA 12/2012

SUBPROGRAMA DE AUXÍLIO EMERGENCIAL – ALOJAMENTO

A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ABERTO O CADASTRO PARA LEVANTAMENTO DA DEMANDA DE ALOJAMENTO ESTUDANTIL NO PERÍODO DE ALTA TEMPORADA, PARA OS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE, VINDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS E QUE SÃO MORADORES DO BALNEÁRIO CASSINO, DE ACORDO COM AS ETAPAS DESCRITAS A SEGUIR.

1ª - REALIZAR INSCRIÇÃO ONLINE: no site: www.inscricoes.nae.furg.br

PERÍODO: De 31/10/12 a 05/11/12.

HORÁRIO: 8h30m do dia 31/10/12 às 23h30m do dia 05/11/12.

2ª – REALIZAR ENTREVISTA COM ASSISTENTE SOCIAL

- A entrevista será agendada pelo estudante, através do sistema, no momento da inscrição e acontecerá na data escolhida, dentro do prazo determinado para o processo, sendo etapa obrigatória para a concessão do auxílio;
- O acadêmico deverá apresentar **recibo ou comprovante atualizado do aluguel pago no município do Rio Grande**.

Nota: O aluno que não possuir contrato de aluguel em seu nome deverá apresentar uma declaração, registrada em cartório, daquele que é o locatário de onde reside. Aqueles residentes em casas cedidas por terceiros deverão apresentar declaração comprobatória, reconhecida em cartório, do proprietário do imóvel.

IMPORTANTE

- Os estudantes já pertencentes ao Subprograma de Assistência Básica terão prioridade neste processo seletivo.
- As informações prestadas são de inteira responsabilidade do acadêmico.
- Todas as entrevistas serão realizadas no NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL-NAE, localizado junto ao Centro de Convivência do Campus Carreiros, conforme agendado no momento da inscrição. (Em caso de doença, o

estudante deverá entrar em contato com o NAE, até 24h após a data da entrevista, encaminhando atestado médico).

- **O não comparecimento às entrevistas acarretará na perda automática do direito de ingresso no Subprograma de Assistência Emergencial - Alojamento.**
- **Os acadêmicos contemplados serão submetidos à Instrução Normativa 003/2012, que dispõe sobre normas para a moradia estudantil na FURG.**

4ª - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados serão publicados até 15/12/12, no Sistema de Cadastramento, e nas páginas da FURG e da PRAE.

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO:	
1. Poderão participar deste edital os estudantes que comprovarem que são oriundos de outros municípios e que pagam aluguel, no Balneário Cassino, em função de seu curso de graduação na FURG;	
2. A inclusão no Subprograma de Auxílio Emergencial - Alojamento está sujeita à entrevista com os profissionais;	
3. A inclusão no Subprograma estará condicionada à existência de vagas nos alojamentos.	
OBSERVAÇÕES:	
- A apresentação dos documentos é de responsabilidade única e exclusiva do aluno solicitante; - Solicita-se que o acadêmico compareça com antecedência de 15 (quinze) minutos, da hora de sua entrevista, munido dos documentos solicitados; - Se o aluno não tiver providenciado os documentos necessários até a data da entrevista, terá o prazo de dois dias úteis para encaminhar fotocópia autenticada, ao NAE AOS CUIDADOS DA ASSISTENTE SOCIAL QUE REALIZOU SUA ENTREVISTA; - A falta da documentação acarretará na perda automática do direito de ingresso no subprograma; - A omissão ou inveracidade das informações acarretará na suspensão dos benefícios, independente da época que forem constatadas e RESULTARÁ EM PROCESSO ADMINISTRATIVO;	
MAIORES INFORMAÇÕES:	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE Núcleo de Assistência Estudantil - NAE Campus Carreiros – Rio Grande Telefone: (53) 32336827/ 32336930 www.prae.furg.br Email: nae@furg.br